

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº 001/2015-L, DE 29/07/2015. (PROCESSO Nº 037-L, DE 30/06/2015).

Às 10 horas e 10 minutos do dia dez do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, na Sala das Comissões "Vereador Armando Euzébio", da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, sita à Rua São Paulo, nº 355, Jardim Renê, São Roque - SP, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 016-L, de 09 de janeiro de 2015, publicada no Quadro de Avisos da Secretaria Administrativa desta Casa de Leis na mesma data (Processo nº 05/98-L, de 11/02/1998), sob a Presidência *ad hoc* do Sr. Cláudio Marques Júnior, estando presentes os membros, Sr. Paulo de Tarso Neves de Aquino e Sra. Simone Ghilardi Rocha Capuzzo, e os Assessores Jurídicos da Câmara, Drs. Guilherme Luiz Medeiros Rodrigues Gonçalves e Yan Soares de Sampaio Nascimento. Presente, também, o Sr. Arthur José Barioni da Cunha Bembom, Arquiteto inscrito no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - SP, sob o nº A-33.108-2, contratado através do Processo nº 030-L, de 22/05/2015, para auxiliar a Comissão na análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes. O aviso de licitação foi publicado no Quadro de Avisos da Câmara em 29/07/2015. Foram convidadas a participar do presente certame as empresas: Massad Engenharia e Construções Ltda., C. V. Passos & Construções Ltda., Protenge Projetos e Construções Ltda., Caramenz Engenharia Ltda. EPP, Concretiza Engenharia Ltda. e Barioni Projetos e Construções Ltda. Realizaram vistoria técnica nas dependências da Câmara Municipal as empresas Concretiza Engenharia Ltda., Barioni Projetos e Construções Ltda. e Protenge Projetos e Construções Ltda., atendendo, assim ao que dispõem o item 5.1 da Carta Convite nº 001/2015-L. Protocolou junto a Câmara Municipal os Envelopes de Documentação e Proposta referentes a presente licitação, a empresa Protenge Projetos e Construções Ltda. (protocolo nº 5.582), que não enviou representante para acompanhar a abertura dos envelopes. Em que pese à divulgação dada à licitação, seja pelos seis convites entregues, seja pela publicação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, não foi atingido o número mínimo de três propostas válidas, conforme previsto no § 3º, do Artigo 22 da Lei 8.666/93, e entendimento dos Tribunais de Contas do país. Deste modo, deliberou a Comissão Permanente de Licitação por REPETIR, nos termos do Art. 22, § 7º, o Convite 001/2015-L. O Senhor Presidente informou que os envelopes Documentação e Proposta da Protenge Projetos e Construções Ltda. ficarão a disposição para retirada uma vez que os mesmos não serão analisados nessa reunião. A devida intimação da referida decisão será feita através de publicação no **site: www.camarasaoroque.sp.gov.br** e de

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

afixação dos respectivos documentos no Quadro de Avisos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a reunião às 10 horas e 25 minutos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

CLÁUDIO MARQUES JUNIOR
Presidente *ad hoc* da C.P.L.

SIMONE GHILARDI ROCHA CAPUZZO
Membro da C.P.L.

PAULO DE TARSO NEVES DE AQUINO
Membro da C.P.L.

**DR. GUILHERME LUIZ MEDEIROS
RODRIGUES GONÇALVES**
Assessor Jurídico

**DR. YAN SOARES DE SAMPAIO
NASCIMENTO**
Assessor Jurídico

**ARTHUR JOSÉ BARIONI DA
CUNHA BEMBOM**
Arquiteto - CREA-SP nº A-33.108-2